



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 04/2013

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Fevereiro**, nas reuniões realizadas no dia 27 de Fevereiro e 6 de Março de 2013, apreciou e deliberou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal

A Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Foi apreciada.

Ponto 2. – Transação por Documento Particular, no âmbito da ação judicial intentada pelo Município de Aveiro contra o Sport Clube Beira-Mar e Nível II - Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, Lda. – deliberação

Aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, zero abstenções e dez votos contra).

Ponto 3. – 8.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro – apreciação

O 8.º Relatório da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, foi apreciado.

Ponto 4. – Água: bem público, direito universal e competência para a fixação de tarifas:

a) - Moção: Autonomia Local e tarifários dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos;

Rejeitado por maioria (três votos a favor, seis abstenções e vinte dois votos contra).

b) - Moção: Pela titularidade e gestão pública dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos;

Rejeitado por maioria (três votos a favor, sete abstenções e vinte um votos contra).

c) - Proposta de Recomendação: O Direito à Água e ao Saneamento e o seu acesso económico;

Rejeitado por maioria (dois votos a favor, oito abstenções e vinte um votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 07 DE MARÇO DE 2013
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Miguel Capão Filipe